



DECRETO Nº 2.663 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 16/10/2023

Publ. nº 2273

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóveis que totalizam uma área de 858,00m², situados no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com suas respectivas benfeitorias e construções, para fins de instalação de órgão da administração municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis, que totalizam uma área de 858,00m², com suas respectivas benfeitorias e construções:

a) lote de terreno designado pelo nº 02, com área de 455,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 49476, em nome de Jorge Alves Gavinho e Lucia Pitangu Gavinho, situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ;

b) área de terras medindo 403,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 58496, em nome de Jorge Alves Gavinho e Lucia Pitangu Gavinho, situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados à instalação de órgão da administração municipal.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita